

CONVOCATÓRIA DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025

Pesquisador Social

APRESENTAÇÃO

O CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES é uma organização da sociedade civil, sediada na cidade de Porto Alegre/RS que tem como missão atuar na proteção e promoção dos direitos humanos de populações vulneráveis no Brasil. A presente CONVOCATÓRIA é realizada para fins de CONTRATAÇÃO temporária e imediata de PESQUISADOR SOCIAL para trabalho de campo.

Essa Convocatória é realizada no âmbito do Projeto Periferia Viva e Trabalho Técnico Social do PAC Steigleder, – Urbanização de Favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, com base no Edital de Chamamento Público nº 08/2024 que é uma iniciativa do governo federal através do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e com base no Termo de Fomento nº 71/2024 e seus Aditivos firmado entre o Município de São Leopoldo e o Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES.

FUNDAMENTO LEGAL

Esse edital fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que regula as organizações da sociedade civil e no Decreto Municipal nº 8726/2026 do município de São Leopoldo/RS.

DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO PESQUISADOR SOCIAL

O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- a. Ensino técnico ou superior.
- b. Experiência com pesquisa social comunitária na área de obras de infraestrutura de saneamento e/ou habitação.
- c. Disponibilidade de horário.
- d. Disponibilidade para trabalhar na cidade de São Leopoldo/RS.
- e. Domínio do pacote Office e Spininx.

DAS RESPONSABILIDADES

A seleção do candidato implicará em:

- a. Atuar sob coordenação da Assistente Social/Socióloga do Projeto Periferia Viva.
- b. Cumprir as atividades do cronograma de atividades do trabalho técnico social do projeto Periferia Viva.
- c. Visitas no território do projeto Periferia Viva na cidade de São Leopoldo/RS.
- d. Realização do cadastramento social no território.
- e. Sistematização das informações coletadas.
- f. Cumprir com as tarefas e horários orientados pela coordenação da Assistente Social/Socióloga do Projeto Periferia Viva.

DOS PRAZOS

O prazo de inscrição começa na data de 14/10/2025 e termina na data de 20/10/2025 às 18hs.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículo e posterior entrevista online com o candidato.

DA FORMA DE ENVIO DOS CURRÍCULOS

- a. Os currículos deverão conter obrigatoriamente:
 - Dados de qualificação.
 - Foto nítida.
 - Experiências comprovadas mediante atestados
 - Certificados de conclusão de cursos.
- b. Os currículos deverão ser enviados para o e-mail periferiavivapacsteigleder@gmail.com informando no assunto «Seleção Pública Pesquisador Social»
- c. Os currículos e seus anexos deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF.
- d. O candidato que teve seu currículo selecionado será chamado para entrevista em data e hora a ser comunicada via e-mail. O não comparecimento na entrevista implicará na renúncia ao processo de seleção.
- e. Após a entrevista, será informado ao candidato sobre a seleção no processo de convocatória.
- f. O candidato que não teve o currículo selecionado ou que não for aprovado na entrevista não terá direito a recurso.

DOS IMPEDIMENTOS

- a. O candidato não poderá ter relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES ou com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS ou com agente público que

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

b. O candidato não poderá ter sofrido penalidade disciplinar, fundada em processo administrativo, de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e declarar que atenda e respeite as condições descritas neste Edital em sua integralidade;

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado será contratado com base em Contrato de Prestação de Serviços e não terá vínculo empregatício. O contratado deverá ser dirigente de pessoa jurídica na modalidade de firma individual ou pelo regime de RPA que possibilite a expedição de notas fiscais para pagamento do serviço contratado.

A forma de pagamento dar-se-á mediante horas trabalhadas, as quais serão contabilizadas na sua totalidade no final do mês quando serão feitos os pagamentos contratados, mediante apresentação de tabela de controle de horas e atividades.

O tempo de contratação será de 6 meses começando na data de novembro de 2025;

No ato da contratação, o candidato selecionado deverá apresentar:

- a. Declaração de Não Parentesco e Vínculo, conforme item Impedimentos, **item a**;
- b. Alvará de folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal – Justiça Estadual (fórum) ou pelo site www.tjrs.jus.br no campo serviços e certidão federal pelo site www.jfrs.jus.br no campo certidão online (civil e criminal);
- c. Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público;
- d. Declaração negativa de cumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- e. Comprovante de residência;

A não apresentação da documentação acima na data aprazada incorrerá no tornam sem efeito a seleção realizada, devendo ser chamado o próximo candidato da Convocatória e que ficou em segundo lugar e assim sucessivamente.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025

Cristiano Muller

Diretor Executivo

CDES Direitos Humanos.